

**DECRETO N.º 8.807  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.660 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) autorizado pela Lei nº 3.660 de 18 de dezembro de 2019, destinado ao atendimento da emenda parlamentar nº 84 do vereador Bruno Orlandi, à lei nº 3.508 – LOA 2019.

**Artigo 2º**- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

40.10.08.122.0073.2239.445041..... 25.000,00

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 40.10.08.122.0073.2239.335041.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de dezembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do DERAT